

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJMT

Unidade Superior: NUASG

Unidade Requisitante: SSJBAG

Identificador da Demanda (ID):
SJMT_SSJBAG_0013_2026

Nº do processo:

0002491-67.2025.4.01.8009

Tipo de demanda: Demanda PCA

Descrição sucinta: Dedetização do prédio da Subseção Judiciária de Barra do Garças

Classificação da Demanda: Bens e serviços

Tipo do objeto: Outros - *Fornecimento e instalação de material na mesma contratação (ou manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento de peças). Ex.: revisão de veículos.*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Aprovada

Análise:

Aprovada, devendo a unidade requisitante verificar previamente a dotação orçamentária

Valor aprovado pelo comitê: R\$ 3.800,00

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

Necessidade de manter higienização dos reservatórios de água e efetuar o controle de pragas (formiga, barata e demais insetos e assemelhados)

E a não contratação implicará:

Comprometimento da manutenção de condições mínimas de conforto e salubridade na sede Subseção Judiciária de Barra do Garças.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PLANEST 2021-2026 - Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

Macrodesafio/Item: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Objetivo Estratégico: Sem objetivo estratégico vinculado

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1	Dedetização e higienização da caixa d'água	2.00	Serviço	CATSER	SERVIÇOS DE LIMPEZA	SERVIÇOS DE LIMPEZA		MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	SJMT-033-2026	4849526

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:
R\$ 3.800,00

Valor total CATSER:
R\$ 3.800,00

Valor total CATMAT:
R\$ 0,00

Forma prevista para a contratação
Nova contratação
Contratação direta - Dispensa

Valor total de desembolso:
R\$ 3.800,00

Valor total desembolso CATSER:
R\$ 3.800,00

Valor total desembolso CATMAT:
R\$ 0,00

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

30/06/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Sim - Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento procedimentos e práticas operacionais definidos na Resolução RDC ANVISA nº 522009 destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos Os produtos utilizados deverão ter as seguintes características não causarem manchas serem antialérgicos tornarem-se inodoros após 90 noventa minutos da aplicação serem inofensivos à saúde humana estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria 1085 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde não danificarem ou causarem a morte da plantas dos canteiros árvores e gramados Os produtos utilizados além de obedecerem às exigências prescritas nos itens anteriores deverão ser devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

3 – baixo: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico ou quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno

Observações:

-